



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### RESOLUÇÃO Nº 32/2018/CS – IFB

**Autoriza, ad referendum, a indicação de afastamento do país de Wilson Conciani.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere §1º do art. 10 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e em conformidade com o art. 8º e art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U nº 168, de 02 de setembro de 2009 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23098.013534.2018-05, resolve:

**Art. 1º** Autorizar "ad referendum" a indicação de afastamento do país de Wilson Conciani, matrícula SIAPE 6272268, Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, no período de 04 a 13 de outubro de 2018, trânsito incluindo, para participar como representante da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação – SETEC/MEC, conforme indicativo do Conselho Nacional dos Dirigentes das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF, do World Federation of Colleges and Polytechnics Congress 2018 (WFCP), a realizar-se na cidade de Melbourne, Austrália.

**Art. 2º** Os ônus das despesas decorrentes do afastamento correrão por conta da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação – SETEC/MEC.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 27 de setembro de 2018.

*Original Assinado*

**WILSON CONCIANI**

**Presidente do Conselho Superior do IFB**

